

São Paulo, 20 de maio de 2018

Ao  
Ministério de Minas e Energia (MME)  
Brasília, DF

**Assunto: Resposta da Associação Brasileira de Biotecnologia Industrial à Consulta Pública nº 46 de 04/05/2018 - RenovaBio**

Prezados Senhores,

A Associação Brasileira de Biotecnologia Industrial - ABBI exalta a criação da Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio) e a sua regulamentação, uma iniciativa crucial para a recuperação do setor de biocombustíveis brasileiro, o fomento à pesquisa e desenvolvimento de tecnologias mais eficientes e de baixa intensidade de carbono, e, principalmente, na agregação de valor e novos investimentos industriais na economia do país.

Neste sentido, esperamos que a previsibilidade e um olhar no longo prazo, regras coerentes e flexíveis e, principalmente, metas ambiciosas e alinhadas com a urgência dos desafios impostos pelas mudanças climáticas e a poluição do ar nas cidades brasileiras, norteiem a definição das metas compulsórias previstas por esta política.

**Percebemos, no entanto, que as metas e previsões sugeridas para o Renovabio na Consulta Pública em questão estão aquém do que julgamos ser o mínimo necessário para que os investimentos em produção e inovação no setor de biocombustíveis nacional se concretizem.**

O primeiro item do artigo 1º da Lei 13.576/17 destaca que o Renovabio tem como objetivo “contribuir para o atendimento aos compromissos do País no âmbito do Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima”.

**Assim, as metas estipuladas pelo MME e o Comitê RenovaBio deveriam necessariamente permitir o alcance total do potencial de mitigação dos biocombustíveis no cenário da NDC brasileira, calculado em cerca de 756 milhões de toneladas de CO<sub>2</sub>eq apenas para o setor sucroenergético<sup>1</sup>.**

O documento “Proposta de Metas de Redução de Emissões GEE – RenovaBio” no entanto sugere que **a redução sugerida de 10,1% da intensidade de carbono (IC) de toda a matriz de combustíveis nacional acarretaria uma redução de emissões na ordem de 591 milhões de toneladas de CO<sub>2</sub>eq - ou seja, 21,8% abaixo do potencial de mitigação considerando apenas o etanol**, e muito abaixo se considerarmos a totalidade dos biocombustíveis produzidos hoje no Brasil.

Ainda, ao olharmos para o objetivo do Renovabio de “contribuir com previsibilidade para a participação competitiva dos diversos biocombustíveis no mercado nacional de combustíveis”, e observando as premissas e saídas do modelo indicado nesta Consulta Pública, **avaliamos que**

---

<sup>1</sup> “Documento-Base para Subsidiar os Diálogos Estruturados sobre a Elaboração de uma Estratégia de Implementação e Financiamento da Contribuição Nacionalmente Determinada do Brasil ao Acordo de Paris” – MMA/BID 2017.



**a atratividade de um projeto industrial de etanol de 1ª e 2ª geração, sob a ótica das Taxas Internas de Retorno (TIR) nos cenários apresentados nesta Consulta Pública, mostra-se insignificante, inviabilizando investimentos no setor e gerando grande desconexão com os fundamentos da Política Nacional de Biocombustíveis.**

Como princípio, o Renovabio busca dar “impulso ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, visando a consolidar a base tecnológica, a aumentar a competitividade dos biocombustíveis na matriz energética nacional e a acelerar o desenvolvimento e a inserção comercial de biocombustíveis avançados e de novos biocombustíveis”. Apesar disso, **a redução de 10,1% na IC sugerida nesta Consulta Pública traduz-se numa diminuição média de apenas 7,4gCO<sub>2</sub>eq na IC dos combustíveis oferecidos no Brasil. A simples (mesmo que onerosa) adequação de usinas menos eficientes às melhores práticas atuais de unidades mais eficientes impediria o avanço do uso de tecnologias de vanguarda e a inovação do setor, prejudicando no longo prazo sua sustentabilidade e a posição do Brasil como liderança global. Pior, ainda abrirá oportunidades para tecnologias disruptivas, como as do carro elétrico, oferecer ganhos mais significativos nas reduções de emissões de GEE e rapidamente tornar-se alternativas mais interessantes aos biocombustíveis brasileiros.**

**As metas propostas para o RenovaBio nos parecem um ponto de partida para a construção de objetivos mais audaciosos e que de fato criem massa crítica para um ciclo de longo-prazo de investimentos que resultem na adoção de inovações e na crescente utilização de biocombustíveis avançados no Brasil e no mundo.**

Elencamos abaixo considerações que julgamos essenciais para que o RenovaBio atinja os objetivos estipulados em seu marco legal:

- Estabelecer uma meta inicial para redução de IC mais ambiciosa e que dê um sinal forte, claro e motivador para o mercado e seus stakeholders.
- Ambicionar uma adesão e a apropriação dos CBIOS mais rápida visando antecipar investimentos e garantir resultados no curto e médio prazo.
- Garantir um cenário em que o mercado local melhor remunere o produtor nacional de forma a manter o produto no mercado doméstico e garantir o cumprimento dos objetivos do programa – **hoje o mercado externo oferece melhores condições e maiores prêmios aos biocombustíveis avançados brasileiros, motivando a exportação de produtos de alto valor agregado (e baixa IC) e a importação de combustíveis de baixo valor (e mais sujos).**

Acima de todos os resultados positivos que a adoção dos pontos destacados ofereceria ao país, está a **contribuição urgente que a Política Nacional de Biocombustíveis redução dos sérios danos à saúde pública, economia, e ao meio-ambiente gases de efeito estufa causam, estimados em 31 mortes por dia apenas no Estado de São Paulo<sup>2</sup>, e nos custos sociais atrelados ao CO<sub>2</sub>, calculados em USD 152 por tonelada<sup>3</sup>.**

**A ABBI reforça aqui o seu apoio inequívoco ao Renovabio e confia que as medidas e metas para uma rápida e ambiciosa adoção do Renovabio serão estabelecidas pelo MME e o Comitê Renovabio. Sem isso, nossa capacidade de oferecer inovações que objetivam a sustentabilidade ambiental, a segurança energética e alimentar, a prosperidade coletiva ficará comprometida e resultará mais uma oportunidade perdida pelo Brasil.**

<sup>2</sup> Instituto Saúde e Sustentabilidade, baseado em relatório da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – 2017.

<sup>3</sup> EPA/EUA

Colocamo-nos à disposição para colaborar com este Ministério e oferecer nossa expertise para reforçar os pontos aqui colocados com elementos qualitativos e quantitativos.

Atenciosamente,



Bernardo Mendes de Oliveira e Silva  
Presidente-Executivo  
Associação Brasileira de Biotecnologia Industrial